



PORTARIA Nº 445/2019

(concede suspensão de contrato de trabalho para servidor municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento solicitado no processo nº 1278/2019 GP, pelo funcionário Sr. Eduardo Mori de Oliveira;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho não trará prejuízos aos cofres municipais, uma vez que durante o afastamento a municipalidade não fará qualquer pagamento de salário, INSS, recolhimento de F.G.T.S. , ou qualquer outra contribuição;

CONSIDERANDO que o mesmo faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 14/04/1992, exercendo regularmente as funções de Odontólogo;

CONSIDERANDO que o mesmo se enquadra nos requisitos do artigo 31 da LC 02/06;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a suspensão temporária do contrato de trabalho para tratar de assuntos particulares, a partir de **17 de junho de 2019**, sem vantagens, vencimento ou remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor Sr. **EDUARDO MORI DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 20.944.766-7 e CPF. nº 772.587.116-00, nomeado no cargo de Odontólogo, sob os regimentos da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho do servidor e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 12 de junho de 2019.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado por afixação em local
próprio na data supra.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br